



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DECISÓRIO

Processos nº 980/2019

CP 06/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS REÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Geral de Governo, com base no Decreto nº 58 de 31/07/2019, analisando os autos supracitados, **DETERMINA:**

- a suspensão do presente processo, com o cancelamento da sessão designada para o dia 14/10/2019, tendo em vista a necessidade de reanalisar o descritivo do objeto e, também, a possibilidade de continuidade do contrato atual com adequações, na forma preconizada em Lei.

Dom Pedrito, em 19 de Setembro de 2019.

Daniel Brum Soares
Secretário Geral
de Governo¹

Prefeitura de Dom Pedrito
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Certifico que este ato foi publicado conforme a lei municipal nº1843, de 25 de Junho de 2013, na data 19 / 09 / 19

Palacio Ponche Verde, 19 de 09 de 19

Vânia Carballo Gonçalves
Diretora do Dep. de Comunicação

¹ Documento assinado pelo Secretário Geral de Governo de acordo com o art. 1º do Decreto nº 58 de 31/07/2019.